

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ R E I T O R I A

PORTARIA nº 1259/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.006030/2014-85,

RESOLVE:

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico EDNA DA CONCEIÇÃO LIMA CAMPOS, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV, a partir de 23 de maio de 2011, referente ao interstício de 23.11.2009 a 23.05.2011, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de março 2014.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor